

Decreto Legislativo nº 116/85

O Presidente da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e,

Decreta:

Art 1º. Fica concedido ao funcionário Elio Zucoloto, ocupante do cargo de chefe de setor desta Câmara, licença para tratamento de saúde, no período de 25 de julho a 09 de agosto de 1985, de acordo com o que consta do processo nº 251/85.

Art 2º. Fica nomeado Senhor Carlos Augusto Calvi Costa Longa, para ocupar o cargo de chefe de setor, na ausência do seu titular que se encontra de licença para tratamento de saúde, no período de 25/07/85 a 09/08/85.

Art 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 25 de julho de 1985.

Art 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 02 de agosto de 1985

Carlos Roberto Bermudes Rocha
Presidente da Câmara